



Câmara Municipal de Ituiutaba

000180

RESOLUÇÃO Nº 746, DE 04 DE JUNHO DE 1997

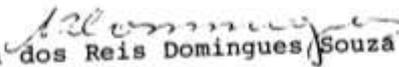
Aprova o Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e a Creche Maria
de Nazaré - Unidade I.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade I, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 04 de junho de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -